



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 328, DE 2011

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112/1990, aplicada no Distrito federal por força da Lei distrital nº 197/1991, e o que consta no Memorando SAPLE nº 65/2011, de 4 de abril de 2011,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias, referentes ao exercício de 2011, do servidor ROBERTO MASSARU SANBUICHI, matrícula nº 18.351-22, a partir de 6 de abril de 2011, por motivo de superior interesse público.

Brasília, 06 de abril de 2011.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente